

II Congresso: UpToDate Emergência 2020

Regulamento Comunicações de Trabalhos Científicos

Privilegiando um espaço de debate que permita aos Profissionais de Saúde a troca de experiências vivenciadas nos seus contextos de trabalho, a Comissão Científica do **II Congresso: UpToDate Emergência 2020** divulga o regulamento para a submissão Comunicações livres ou Poster.

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Artigo 1º

A Comissão Avaliadora é nomeada pela Comissão Científica.

Compete à Comissão Avaliadora de Comunicações do Congresso:

- 1-Elaborar o regulamento para submissão e apresentação dos trabalhos científicos.
- 2- Definir a natureza e forma de apresentação dos trabalhos científicos.
- 3- Proceder à análise metodológica e científica dos trabalhos científicos propostos para apresentação, bem como decidir sobre a aceitação ou não dos mesmos.

Artigo 2º

Formato dos trabalhos

- 1- Comunicação livre
- 2- Poster

Artigo 3º

Crítérios do resumo para avaliação dos trabalhos

- 1- As comunicações deverão ser em português e a temática versar o âmbito do Congresso;
- 2 - Serão admissíveis no máximo de 5 autores, por trabalho, sendo que todos deverão estar inscritos no evento;
- 4 - Os trabalhos deverão ser originais, com temática restrita ao tema do evento;
- 5- O incumprimento das regras anteriores implica a não-aceitação dos trabalhos.

Artigo 4º

Submissão do resumo

1 - Os resumos dos trabalhos deverão ser submetidos até às 24:00h do dia 20 de fevereiro de 2020, para o endereço info@formacao.cespu.pt. Os autores serão informados da decisão da Comissão avaliadora por correio eletrónico até às 24:00h do dia 06 março de 2020.

2 - A proposta de submissão deve conter:

- a) Título da comunicação
- b) Dados de afiliação dos autores (primeiro e último nome; grau académico, local de trabalho e contato eletrónico);
- c) Deve ser identificado o autor principal;
- d) Aquando da submissão devem indicar o tipo de comunicação (Comunicação oral ou Poster) preferencial (cabendo à comissão Científica a decisão sobre o tipo de comunicação mais conveniente);
- e) O **resumo** dever ser em português, conter no máximo, 350 palavras (excluindo referências bibliográficas). Texto escrito em letra "Times New Roman", tamanho 11, espaçamento entre linhas de 1.5; A organização do texto deve conter obrigatoriamente os seguintes elementos: título, introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusões, palavras-chaves em português e inglês (máximo de quatro palavras), referências bibliográficas segundo as normas da APA (máximo de 5 referências).

Artigo 5º

Seleção e apresentação

1. Serão selecionadas as comunicações que obedeçam aos critérios definidos no presente regulamento.

2. Características da construção/formatação do póster:

- a) Título em letras maiúsculas;
- b) Dados de afiliação dos autores (primeiro e último nome; grau académico, local de trabalho e contato eletrónico);
- c) Dever ser composto por: Introdução; metodologia; resultados; conclusões e bibliografia;
- d) Deverá ser impresso em papel com as dimensões 90cm de largura por 120 cm de altura, com texto visível a uma distância de 1.5 m;

- e) A fixação será da responsabilidade dos autores em local a designar pela Comissão Organizadora (devem ser realizada até as 8:30h);
- f) Deve ser levantado pelos autores no fim do evento;
- g) Em função do número de candidatos, durante o evento, poderá ser criado um momento para apresentação do poster;
- h) A Comissão organizadora não pode ser responsabilizada pela danificação do poster;
- i) Todos os pósteres apresentados receberão certificado de participação.

3. Comunicação oral - A apresentação deverá ser enviada até dia 20 de fevereiro de 2020 por e-mail para: info@formacao.cespu.pt, o nome do ficheiro deverá ser o título completo da comunicação; o ficheiro terá, obrigatoriamente, de ser produzido no formato standard disponibilizado por e-mail aos autores e elaborado no programa Microsoft Powerpoint;

O tempo para a apresentação da comunicação oral deverá ser, no máximo, de 10 minutos.

Artigo 6º

Avaliação das Comunicações

A avaliação será efetuada pela Comissão Avaliadora. Neste processo de avaliação serão valorizadas temáticas e conteúdos que traduzam desenvolvimentos na área de emergência com relevância para a profissão.

Na avaliação das comunicações vai ser ponderado o resultado de investigação sobre um determinado tema que contribua para a prática clínica, com visibilidade dos resultados obtidos, apresentando rigor técnico e científico do processo de investigação, originalidade, criatividade, clareza de linguagem e aspeto gráfico.

Artigo 7º

Disposições finais

Qualquer situação omissa neste Regulamento será analisada pela Comissão Científica do evento.